

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
11 12 2019	15h05min	ORDINÁRIA	89	

Pelo exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 563, de 2019, e da Emenda nº 1, de autoria do próprio autor, apresentada na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a emenda.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais à emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 563, de 2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "altera dispositivo da Lei no 6.315, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre a criação da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, o parecer é pela rejeição da Emenda Modificativa nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 563 / 2019
Folha nº 27 0

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 12 2019	15h05min	ORDINÁRIA	90

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 2 votos contrários.

Ratifico a votação, em primeiro turno, com a presença de 18 Deputados.

Convido o Deputado Eduardo Pedrosa para secretariar os trabalhos da Mesa.

Segue quarto 42.

REVISÃO: TATIANA AMORIM (T21)

Convido o Deputado Eduardo Pedrosa para secretariar os trabalhos da Mesa.

Item nº 66:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 427, de 2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que “institui a Política Distrital do Cooperativismo”.

Aprovado parecer favorável da CDESCTMAT. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 427, de 2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que “institui a Política Distrital do Cooperativismo”.